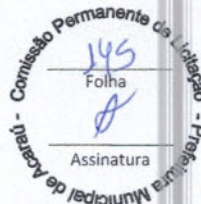




Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2017

Data da Abertura: 06 de junho de 2017

Horário: 14h30min

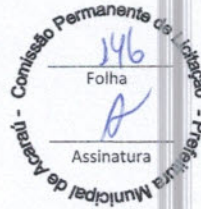
Local: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, com a finalidade de dar início aos procedimentos da apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação e abertura dos invólucros contendo a Proposta de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2017**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE**. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos, a Presidente da Comissão de Licitação deu início a Sessão. Conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*, a Comissão recebeu novamente o Documento de Habilitação do licitante participante, qual seja: Item **4.2.1, Subitem 4.2.1.1**– Certificado de Registro Cadastral – CRC. Foi examinado pela Presidente e pelos Membros da Comissão. Após a análise do documento apresentado, a Comissão constatou que a Empresa **ISS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA** está **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes “B”**) contendo a Proposta de Preços, tendo em vista a participação no certame apenas do proponente presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida foi elaborado o mapa comparativo de preço, conforme o seguinte: **ISS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. Desta forma, de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2017**, a empresa participante sagra-se vencedora. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou o participante se



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ISS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA	Joaquim Anizio Martins Frota Nº CPF: 091.102.833-15	<i>Joaquim Anizio Martins Frota</i>